

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 028/87

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Diretório Central dos Estudantes, solicitou a transferência da data do VI Festival Universitário de Música, com suspensão das atividades didáticas;

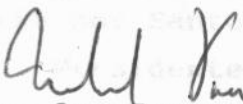
CONSIDERANDO que este Conselho, examinando o pedido, entendeu que a suspensão das atividades didáticas muito pouco tem concorrido para a participação da comunidade universitária em eventos dessa natureza;

CONSIDERANDO ainda que este Conselho, quando da aprovação do Calendário Acadêmico, se manifestara pela normalidade das atividades didáticas durante o VI Festival Universitário de Música,

R E S O L V E:

ALTERAR o Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 04/87, a fim de transferir, o período de 25 a 27 de outubro, para 12 a 14 de novembro, a programação do VI Festival Universitário de Música, sem suspensão das atividades didáticas em dias regulares.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 1987.


Roberto dos Santos Vieira
Presidente